



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 2.042-C DE 2015

Confere ao Município de Nova Veneza,  
no Estado de Santa Catarina, o  
título de Capital Nacional da  
Gastronomia Típica Italiana.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Nova Veneza,  
no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da  
Gastronomia Típica Italiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado BETINHO GOMES  
Relator